



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA  
Estado de São Paulo

CNPJ 46.231.882/0001-05

## **PORTARIA Nº 109/2025**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**LEILA ALVIM BORDIM**, Prefeita de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por lei, edita a presente Portaria:

**ARTIGO 1º.** Concede a funcionária pública municipal **ROBERTA RIPPER MEDEIROS BONINI**, portador do RG Nº 34.285.891-9, ocupante do cargo efetivo de serviços gerais I, gratificação prevista no art. 85, III, da Lei Complementar nº 001/2022, referenciada como FG-II, por execução de serviços extraordinário, supervisionando e realizando as escalas das funcionárias que fazem a limpeza dos prédios públicos.

**ARTIGO 2º.** As despesas decorrentes com referida nomeação correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário nos limites legais.

**ARTIGO 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário, em especial a portaria nº 053/2025.

P.M. de Ubirajara, 05 de maio de 2025.

**LEILA ALVIM BORDIM**

*Prefeita de Ubirajara*

***Registrado e publicado na data supra.***